



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 038/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA
ENTRE O GINÁSIO E CRAS DO BAIRRO HP.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás**, em cumprimento ao disposto no artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA IRINEU VICTORINO** a atual Rua entre o ginásio de esporte e o CRAS, localizada no Bairro HP.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três. (05/12/2023).

REGINALDO RODRIGUES FERREIRA
Presidente